

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

DISPENSA N° 66D/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Contratação da pessoa física da Srª. Ivani Santos Andrade, Inscrito no cadastro de pessoa física (CPF) nº 526.864.505-68 e carteira de Identidade (RG) nº 04.962.292-73, residente e domiciliada na Rua André Simplício Ribeiro, 229, Uibaí/Bahia. Para fornecimento de gêneros alimentícios (salgados fritos e assados) para atender as demandas das Secretarias do município de Uibaí/BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 66D/2023 - Contrato nº 66D/2023 Proc. Adm 118D/2023 – **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí,** Ba. **Contratado:** Ivani Santos Andrade, Inscrito no cadastro de pessoa física (CPF) nº 526.864.505-68 e carteira de Identidade (RG) nº 04.962.292-73, residente e domiciliada na Rua André Simplício Ribeiro, 229, para fornecimento de gêneros alimentícios (salgados fritos e assados) para atender as demandas das Secretarias do município de Uibaí/BA. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data de assinatura do contrato: 19/09/2023. Vigência 31/12/2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.